

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e seis minutos do décimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos; Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos; Sr. Carlos Henrique Firmino de Oliveira, membro do Conselho Deliberativo; Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Operações Financeiras; Sr. Helano Borges Dias, Gerente de Controle de Investimentos; e Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa, todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR). Presentes também os membros suplentes: Sr. Silvano Costa Barbosa, Coordenador de Informação de Investimento; e o Sr. Flávio Filgueiras Pacheco Moreira, Coordenador de Planejamento Financeiro. Registra-se ainda a presença do Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos; da Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos; do Sr. George Alberto Carvalhaes Gonçalves, Coordenador de Operações com Participantes; do Sr. Thales Maia Mendonça, Coordenador de Monitoramento de Investimentos; da Sra. Anna Rosa Alux Simão, Analista de Previdência Complementar; do Sr. Leandro Oliveira Marcondes, Analista de Previdência Complementar; do Sr. Lucas da Silva Vieira, Analista de Previdência Complementar; do Sr. Anselmo Carvalho de Oliveira, Analista de Previdência Complementar; do Sr. Charles Silva Dantas e da Sra. Juliana Helena de Paiva Pereira, ambos da equipe de supervisão permanente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e da Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar. MESA: Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1)** Ordem do Dia; **2)** Documento de Gestão de Riscos de Investimentos, a ser referenciado nas Políticas de Investimentos da Funpresp-Exe; **3)** Políticas de Investimentos dos Planos ExecPrev e LegisPrev - 2023-2027; Assuntos Informativos: **4)** Relatórios de Due Diligence - JP Morgan; **5)** Reunião com a Equipe de Supervisão Permanente da Previc; e **6)** Gerenciamento de Ativos e Passivos - Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários. **INSTALAÇÃO:** O Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê na sequência: 1, 2, 6, 3, 4 e 5. **Item 2)** A Sra. Anna Rosa Alux Simão informou, por intermédio da Proposição aos Órgãos Colegiados nº 299/2022/CORIN/GECCI/PRESI/FUNPRES-EXE, de 06 de outubro de 2022, que

foram incorporadas, no documento sobre a Gestão de Riscos de Investimentos para o período de 2023 a 2027, as contribuições realizadas na 95ª reunião ordinária deste Comitê. A Analista destacou dois ajustes na proposta referentes aos riscos de mercado (a) incluir limite para segmento imobiliário; e b) ajustar o limite máximo para Renda Variável) e também sete ajustes no tocante aos riscos de crédito (a) explicar a tabela de rating (grau de investimento); b) deixar a Tabela 3 mais próxima ao primeiro parágrafo; c) deixar claro que a aplicação em títulos de crédito de instituições não bancárias se dará por meio de fundos; d) explicar como foi feita a seleção de agências de rating; e) explicar por que a Funpresp-Exe terceiriza a administração da carteira de títulos de crédito; f) informar sobre os critérios de concentração/diversificação de emissores; e g) inserir limite de inadimplência para operações com participantes). Os membros do Comitê tomaram conhecimento e deliberaram nos termos da recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO N. 136:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO DA FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 20, §3º, do Estatuto da Fundação, e dos arts. 80 e 83, inciso III, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, recomenda, à Diretoria Executiva, a aprovação da proposta do documento de Gestão de Riscos de Investimentos para o período de 2023 a 2027, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, e a Instrução Normativa Previc nº 35, de 11 de novembro de 2020. **Item 3)** O Sr. Fabiano Soares dos Santos apresentou, por intermédio da Proposição aos Órgãos Colegiados nº 304/2022/GEAPP/DIRIN/ FUNPRES-EXE, de 07 de outubro 2022, os textos finais das Políticas de Investimento dos Planos de Benefícios dos Servidores Públicos do Poder Executivo Federal e do Poder Legislativo Federal. Como introdução ao tema, o Sr. Gilberto destacou mudança na elaboração das novas políticas, uma vez que preveem uma carteira de investimentos, projetada para 5 anos, visando mudanças menores ano a ano. Também ressaltou que a nova abordagem está mais perto da necessidade da Fundação, bem como se aproxima do padrão existente no mercado de fundos de pensão. Em seguida, o Sr. Fabiano Santos destacou os riscos que foram identificados durante a análise de cenários e estão refletidos nos principais indicadores econômicos e financeiros. Os membros do Comitê debateram a matéria e deliberaram nos termos da recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO N. 137:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO DA FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 20, §3º do Estatuto da Fundação, e dos arts. 80 e 83, inciso III, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, recomenda, à Diretoria Executiva, (i) a aprovação das minutas das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios dos Servidores Públicos do Poder Executivo Federal e do Poder Legislativo Federal para o período 2023-2027, conforme documentos anexos, e (ii) o encaminhamento dos referidos documentos aos Comitês de Assessoramento Técnico dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, para manifestação. **Item 4)** O Sr. José Dória Pupo Neto e o Sr. Helano Borges apresentaram, por intermédio da Proposição aos Órgãos Colegiados nº 295, de 05 de outubro de 2022, a Nota Técnica nº 15/2022/GEOF/Dirin/Funpresp-Exe e da Nota Técnica nº 21/2022/GECOI/Dirin/Funpresp-Exe, ambas de 05 de outubro de 2022, que versam sobre as due diligences realizadas nas áreas de risco e controle de investimentos e de gestão do Fundo JPMORGAN GLOBAL RESEARCH ENHANCED INDEX EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - INVESTIMENTO NO EXTERIOR, gerido pelo J.P. Morgan Asset Management. De acordo com eles, considerando as informações coletadas nos questionários e demais materiais enviados à Funpresp-Exe, além das reuniões realizadas com a instituição, não foram encontradas evidências capazes de inviabilizar o processo do primeiro aporte de

recursos no referido fundo. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 5)** Por solicitação da Previc à Gerência de Conformidade e Controles Internos, o Sr. Charles Dantas e a Sra. Juliana Pereira, ambos da equipe de supervisão permanente da Previc, conversaram com os membros do Comitê de Investimentos e Riscos, com destaque para ações adotadas pela Funpresp-Exe com vistas a obter a segregação da gestão de investimentos e o controle de riscos de investimentos. **Item 6)** O Sr. Flávio Filgueiras Pacheco Moreira apresentou, por intermédio da Proposição aos Órgãos Colegiados nº 296/2022/GEAPP/DIRIN/FUNPRESP-EXE, a Nota Técnica nº 11/2022/GEAPP/DIRIN, de 29 de setembro de 2022, da Gerência de Análise, Planejamento e Pesquisa, que traz os resultados dos estudos de Asset & Liability Management (ALM) e de otimização do portfólio de investimentos relativos ao Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE) dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, insumo relevante para a definição das políticas de investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe. Segundo ele, de acordo com os estudos, uma vez que os recursos necessários para cobertura do valor presente dos fluxos atuariais líquidos, descontados pela taxa referencial real do plano (4% a.a.), são inferiores ao patrimônio contábil do FCBE na data de referência (julho/2022), é possível afirmar que o FCBE se encontra em situação de equilíbrio e superavitário. Porém, apesar do equilíbrio corrente, os estudos de ALM mostraram que é possível otimizar o portfólio do FCBE e reduzir os riscos com a transferência dos recursos nos segmentos de renda variável, investimento no exterior e títulos públicos federais marcados a mercado para o vencimento mais longo das NTN-Bs (agosto/2060), aventando a possibilidade de marcação deste título na curva, o que equivale a classificá-lo na categoria contábil dos “títulos mantidos a vencimento”, mediante atendimento às condições estabelecidas na Resolução do CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021. Os demais títulos públicos (NTN-Bs), em diversos vencimentos e já marcados na curva, permaneceriam no portfólio contabilizados da mesma forma. O Coordenador informou ainda que, no estudo realizado, o portfólio otimizado foi capaz de manter o Caixa Livre positivo e crescente ao longo da janela de observação de 40 anos, assegurando a capacidade de pagamento dos benefícios futuros projetados nesse período. Ao final, destacou que a construção dos cenários é fundamental para utilização do modelo que, não obstante, devem ser analisadas e reavaliados de forma recorrente. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, encerrou a reunião às 13h56, na qual eu Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cristiano Rocha Heckert
Presidente do Comitê

Carlos Henrique Firmino de Oliveira
Membro do Comitê

Fabiano Soares dos Santos
Membro do Comitê

Gilberto Tadeu Stanzione
Presidente Substituto do Comitê

Helano Borges Dias
Membro do Comitê

José Dória Pupo Neto
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 08/11/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Doria Pupo Neto, Gerente**, em 09/11/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares dos Santos, Gerente**, em 09/11/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 14/11/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 07/12/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Firmino de Oliveira, Conselheiro**, em 07/12/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helano Borges Dias, Gerente**, em 12/12/2022, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0081782** e o código CRC **9D75C3C2**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000103.000016/2022-75

SEI nº 0081782

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>